



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PORTARIA Nº 043/2019

**DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (TONERS, CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS E RESMAS DE PAPEL), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o funcionário **DIEGO ADEODATO MANETE**, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado, para atuar como fiscal do contrato de dispensa de licitação nº 008/2019 – aquisição de material de expediente (toners, cartuchos de tinta para impressoras e resmas de papel), para manutenção das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

**MARCOS LAURENÇO KLOSS**

Presidente da CMVP/ES

---